



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 019/2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero e os vereadores Joel Nestor Guzela, Roberto Colet Pizzi, Alcione Tremea, Eduardo dos Santos Costa, Érica Vanessa Santori, Gabriel Faverõ Turra, Junior Longo e Pedro Augusto Stail para a sessão ordinária. O presidente solicitou a leitura da Ata 18/2022, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos. Não havia ofícios e correspondências, foi colocada em discussão e votação a Pauta 19/2022, aprovada por todos os vereadores. Em segunda discussão os Projetos de Lei 037/2022 e 038/2022. O vereador Junior se manifestou sobre o projeto de lei 037/2022. Disse que esse é um projeto que vem todos os anos para votação, e é uma forma de receber valores que não foram pagos no prazo. Disse que não concorda de como o projeto é feito. Citou que no art. 1º, no primeiro paragrafo, é dispensado de multa e juros até um mil reais e também no paragrafo segundo tem desconto de cem por cento na multa e setenta por cento nos juros e assim sucessivamente. Disse que entende que se está igualando quem pagou no prazo com quem não cumpriu com os prazos. Entende que não é justo, pois quem pagou com atraso de um dia, pagou multa e juros; e quem vai pagar um ano depois terá o abatimento na multa e juros. Salientou que acredita que temos que valorizar o bom pagador que paga seus tributos em dia. Sugeriu que se poderia fazer a isenção da multa, mas cobrar a taxa de juros. O vereador Alcione também se manifestou contrário ao projeto, pois percebe que muitos poderiam ter quitado seus débitos nos anos anteriores. Na sua opinião deveria ser cobrado multa, assim se valorizaria quem fez seus pagamentos em dia. Também entende que quem negociou e não cumpriu com as dívidas anteriores, deveria ser inscrito em dívida ativa. Disse que existem casos que devem ser revistos, pois podem acontecer problemas de doença ou perda de emprego, essas pessoas necessitam ser tratadas de forma diferente. O vereador Joel disse que concorda com algumas palavras dos colegas vereadores, mas que existem casos que devem ser avaliados pois estamos saindo de uma pandemia, e quem sabe agora com este desconto o cidadão poderá fazer o pagamento. Disse que o importante é a possibilidade de ajudar as pessoas, e que é bom também para os cofres públicos. Disse que se deve levar em consideração que as vezes aquele que mais precisa é o que tem maiores dificuldades, acredita também que ninguém gosta de ficar em dívida. Concorda que existem casos de pessoas que não querem pagar, mas a grande maioria não conseguem. Concorda que quem paga em dia deve ter mais desconto. O vereador Pedro disse que percebe que se está favorecendo o pequeno. Que é interessante a ideia de dar um bom desconto para quem paga em dia. Existem casos que as pessoas se aproveitam da lei que vai tirar multa e parte dos juros pra quem não paga em dia, e deixa acumular para ter o desconto. O prefeito é obrigado a fazer esta lei devido a lei de responsabilidade fiscal, e os vereadores também precisam aprovar a lei para dar alternativas para quem não conseguiu pagar seus tributos em dia. O vereador pensa que se poderia criar alternativas antes de fazer o projeto de lei, mudando os percentuais. Espaço de liderança concedido para o vereador Alcione, que disse que discorda do vereador Pedro, pois o cidadão não vai pagar este ano, se no próximo ano vai ter outra lei que vai dar descontos pra quem vai pagar os atrasados, e que, neste caso, daqui há dez anos o cara vai pagar o valor que poderia ter pago há três anos. Disse que teria que por em dívida ativa de um ano para o outro. Referiu que conhece uma pessoa que negociou a dívida, estava pagando a parcela e o valor mensal, porém há meses que ele não consegue cumprir com o valor. O vereador disse que ele e os vereadores Junior e Érica fizeram um pedido de informação

Alcione *Joel* *Pedro*



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



sobre as dívidas ativas e este foi negado. Então acredita que muitos devedores já poderiam ter acertado há muito tempo. Concedido espaço de liderança ao vereador Pedro. Disse que acredita que o vereador Alcione não tenha entendido suas colocações. Esclareceu que em sua opinião, a lei incentiva não pagar, porém uma hora ou outra o cidadão vai ser obrigado a pagar, porque vai precisar de uma negativa ou um serviço. E outro ponto é que o prefeito é obrigado a fazer esta lei. Disse que o que pode ser feito é no próximo ano achar outras alternativas na elaboração da lei. Ninguém mais se manifestou foi aprovado o Projeto de Lei 37/2022 por 05 votos favoráveis (Eduardo, Gabriel, Joel, Pedro e Roberto) e 03 votos contrários (Alcione, Érica e Junior). O Parecer foi aprovado por todos os vereadores. O Parecer e o Projeto de Lei 038/2022 foram aprovados por todos os vereadores. Em primeira discussão o Pedido de Providência 01/2022. A vereadora Érica se manifestou sobre o pedido de providência, disse que vários munícipes que moram nestas comunidades informaram aos vereadores que por diversas vezes foram na prefeitura, mas que até o momento nada foi feito. A vereadora informou que a secretária legislativa vai enviar as fotos das estradas das duas comunidades. O relato dos moradores é que eles estão esquecidos. Disse que como são duas comunidades distantes da cidade é importante que seja revisto a situação, aproveitou que o vice-prefeito está na sessão para pedir que seja visto estes dois casos. Ninguém mais se manifestou, o pedido de providência ficou baixado, aguardando o parecer das Comissões. O presidente abriu espaço para explicações pessoais. O vereador Joel agradeceu a prestação de contas da Expovima, nas pessoas do Clairton e do Adroaldo. Disse que foi um evento importante para o município, em que o nome de Vila Maria se destacou na região e no Estado. Desejou que as próximas feiras sejam cada vez mais fortalecidas e melhores. Falou da campanha do agasalho, disse que há crianças que vem de outros municípios. Alguns vêm de regiões que não faz frio, então quem puder ajudar existem diversos pontos de arrecadação, são necessários além de roupas, materiais escolares. Colocou-se a disposição de quem quiser doar e não pode levar até os pontos. O presidente passou a presidência parasse manifestar, no seu pronunciamento agradeceu a presença do vice-prefeito. O vereador Gilnei disse que a feira foi um sucesso, foram diversos os fatores e acertos que a organização da feira fez, destacou os shows com artistas locais, o trabalho do professor Moises, o parquinho, as apresentações feitas pelas pessoas do município. Disse que o gasto da feira foi de quinhentos mil reais, então não é fácil fazer uma feira, se colocou a disposição, entende que a estrutura precisa ser cada vez maior, cada vez se consegue dar mais condições e aos poucos esta sendo feito coisas que são necessárias, para cada vez fazer uma feira melhor para assim destacar o nome de Vila Maria. Sobre o projeto de lei 037/2022, que dispõe sobre a dispensa de juros e multas, o vereador disse que é um projeto importante e que todos os anos vem para essa casa. Disse que os vereadores da oposição foram contrários novamente ao projeto, que é a chance das pessoas que estão em debito pagar seus tributos. Frisou que não há como fazer uma lei para cada pessoa, a lei tem que ser para todos. Respondendo a colocação do vereador Alcione que as pessoas vão enrolando, disse que são cinco anos e depois vai para cobrança judicial. Que quando a cobrança for judicial dai sim o nome será divulgado. Disse que se não tiver essas opções vai ficar cada vez pior. O vereador pensa que não existem no nosso município pessoas que deixem por querer as contas atrasar. Quanto ao desconto maior para quem paga a vista, é uma boa ideia, porém parece que se está beneficiando quem tem mais condições, é difícil não beneficiar alguém. Referiu que é um projeto que dá chance das pessoas quitarem os débitos e contribuir com o município, que com dinheiro em caixa pode investir em saúde, educação e valorizar cada vez mais a cidade. O vereador relatou

Joel *Alcione* *Gilnei*



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



que no ano passado houve pessoas que o procuraram que não sabiam que tinha prazo para fazer este acerto, então o presidente sugeriu que se divulgue mais o prazo para negociar as dívidas. Retomando a presidência o presidente deu continuidade ao espaço para explicações pessoais. O vereador Junior falou sobre o projeto 37/2022, do refis; disse que a forma de alguns vereadores se manifestarem parece que o projeto vem para a Câmara e deve ser aprovado. Disse que discorda desse ponto de vista. Outro ponto que, para alguns, a prefeitura deve funcionar como empresa privada, não existe empresa que vai cobrar o mesmo valor hoje e aqui de cinco anos. Na opinião do vereador a pessoa não vai ter a mesma preocupação de pagar seus tributos em dia com essa lei. Que numa empresa particular se você atrasar um dia, vai ter juro ou multa e depois de alguns dias vai ter também o protesto. O vereador sugeriu que se apresente em números para ver quantas pessoas pagaram as dívidas atrasadas. Se existir um estudo se pode analisar se vale a pena dar todos esses descontos pra quem acertar as dívidas. O vereador Pedro entende que é um projeto que não prejudica e não favorece, é um projeto que dá alternativas antes de mandar a cobrança para a justiça. A prefeitura não pode cobrar como uma empresa. Disse que hoje foram os vereadores da situação que deram a oportunidade para que as pessoas pudessem acertar seus débitos diferente das empresas privadas. É verdade que é um incentivo a não pagar no prazo, mas eles sabem que se não pagarem desta vez vai pra justiça. Então hoje foi dada uma oportunidade pro pequeno e pro grande para que acerte com o desconto. Se ele não se beneficiar com essa lei vai pra justiça, daí vai ser cobrado pela justiça. Ninguém mais se manifestou, o presidente convocou para a próxima segunda-feira, dia vinte de junho às dezenove horas sessão ordinária, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, e encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmagro
Dinora S. Dalmagro
Secretária Legislativa

Gilnei Viero
Gilnei Viero
Presidente

ROBERTO C. PIZZI
Roberto Colet Pizzi
Secretário da mesa diretora

Aprovado (-x)

por (8) a (0) votos

Data 20 / 06 / 2022

ROBERTO C. PIZZI
Gilnei Viero